

PARECER Nº 1271/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 177/2008.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Antônio Carlos Rodrigues que visa denominar Praça Isalino Deoclides Pereira o espaço público inominado, localizado na altura do nº 15 da Rua Cardoso Moreira, no Jardim Olinda, Subprefeitura de Campo Limpo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, com base nas informações fornecidas pela Administração Municipal, concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Desse modo, exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, SUBSTITUTIVO a fim de adequar a propositura às referências de localização sugeridas pelo Executivo (fls. 35/36).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a propositura não encontra impedimento técnico e proferiu parecer favorável, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (fls. 37). Esta Comissão, no âmbito de sua competência, entende que a iniciativa é meritória e deve receber a aprovação desta Casa de Leis, pelos motivos expostos a seguir:

Com efeito, o presente projeto não fere os dispositivos da Lei 14.454/2007 que regulamenta a denominação de logradouros na cidade. Ademais, o nome proposto é reconhecido pela população local como quem cuidava do espaço em questão, e como um defensor das lutas por melhorias para o Jardim Olinda. Senhor Isalino é lembrado como exemplo de honradez, solidariedade e fidelidade, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em um logradouro do bairro que ajudou a fundar e a construir.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 28/10/2009.

Eliseu Gabriel – PSB – Presidente

Claudinho – PSDB – Relator

Alfredinho – PT

Cláudio Fonseca - PPS

Edir Sales – DEM

Jooji Hato – PMDB

Netinho de Paula – PC do B